



## PORTARIA Nº 006 - REITOR/2009

### **DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Art.1º- **DESIGNAR**, **MARLUCE DE FREITAS SARMENTO**, MASP 1045614-3, para a Função Gratificada FGI-2 - MC21, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.2º- **DESIGNAR**, **DIEGO MARQUES FREITAS**, MASP 1174717-7, para a Função Gratificada FGI-5 - MC14, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.3º- **DESIGNAR**, **LUCINÉIA APARECIDA MACEDO**, MASP 0594849-2, para a Função Gratificada FGI-2 - MC25, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de janeiro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
**REITOR**